



## AVISO DE ABERTURA

### Contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

### Identificação da duração do contrato:

Anual

### Identificação do local de trabalho:

Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres

### Caracterização das funções:

Atividades letivas no âmbito dos cursos profissionais

### Grupo de recrutamento:

- Técnico Especializado

### Horários a concurso:

- 1 horário para lecionação na componente técnica do CPTR - Curso Profissional de Técnico Restaurante/Bar – 12 h;
- 1 horário para lecionação na componente técnica do CPTM - Curso Profissional de Técnico de Multimédia – 8 h;
- 1 horário para lecionação na componente técnica do CPTAS - Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde – 12 h;

### Requisitos de admissão e critérios de seleção:

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar.

Todos os horários serão inseridos na aplicação informática da *contratação de escola* da DGAE.

Só serão aceites candidaturas realizadas através da plataforma eletrónica da DGAE disponibilizada para o efeito em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

Os requisitos de admissão são: habilitação de acordo com o definido na plataforma para cada horário e a apresentação de portfólio.

A apresentação de portfólio deve ser feita dentro do prazo do concurso, 3 dias úteis por e-mail (**até 12/09/2018**), para o endereço [contratacaodeescola@ae-fa.pt](mailto:contratacaodeescola@ae-fa.pt), sendo que o Agrupamento enviará um recibo da receção do portfólio.

O portfólio deve conter o número de anos de experiência profissional na área a contratar (**devidamente comprovada**), referindo a duração e tipo de experiências profissionais. Deve também detalhar os projetos dinamizados/concretizados. Deve ser



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2018/2019

também discriminada a formação realizada na área indicando **obrigatoriamente** o número de horas correspondente.

O portfólio deve ser constituído no **máximo por 6 páginas**, com tamanho de letra 12 e deve ser enviado no formato pdf, podendo ter anexos com documentação comprovativa de atividades/declarações constantes no portfólio.

Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portfólio dentro do prazo suprarreferido e o desrespeito das instruções relativas ao formato do portfólio.

Os critérios de seleção são:

- a) avaliação do portfólio, com uma ponderação de 30%;
- b) número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
- c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

Os subcritérios e respetivas ponderações serão definidos e disponibilizados na aplicação da DGAE.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão convocados via e-mail, no mínimo com 24h de antecedência, constituindo esta, a forma oficial de convocatória.

A falta à entrevista implica a exclusão, do candidato, do processo concursal.

Para mais informações sobre critérios e subcritérios a utilizar na contratação de técnicos especializados deve ser consultada a ata do júri que se encontra publicada na página eletrónica do Agrupamento.

Fornos de Algodres, 07 de setembro de 2018

O Diretor

(Artur Francisco Almeida de Oliveira)